

OBJETO DO CONTRATO: Abrange serviços de apoio, assessoria e assistência técnica especializada. Consultor individual Profisco II- BID
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fazer uma reprogramação do PROFISCO II - BID, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2020, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Unidade Gestora: 170107- PARÁ GOV. PROFISCO II
 Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.8887
 Função: 04 - Administração
 Sub-função: 128 - Capacitação de Agentes Públicos
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos
 Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recursos: 0131/0331 - Operações de Crédito Externa - BID
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/03/2020
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 534324

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefaz nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 465 de 17 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidor desta Sefaz que irá efetuar lacre em embarcações naquele município, dia 17.03.2020, trecho Belém/ Bragança/ Belém.

PORTARIA Nº 466 de 17 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir servidores a unidade de Vila do Conde - Barcarena, dia 05.03.2020, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 467 de 17 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de averiguar e tomar providências cabíveis em decorrência de problemas administrativos ocorrido na unidade, período dia 05.03.2020, trecho Belém/Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 468 de 17 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 322 de 21/02/2020, DOE nº 34.138 de 10/03/2020 que concedeu 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no período de 16.03.2020 a 20.03.2020 a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 00050806/1, Auditor Fiscal -C. Tendo em vista que a reunião foi cancelada devido a situação declarada como pandemia do COVID - 19.

Protocolo: 534413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: AGRONEGÓCIOS JUPARANA AGROPECUARIAS REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREIS E LOGÍSTICAS LTDA (AGRONEGÓCIOS JUPARANA TRANSPORTE E LOGÍSTICA).

Inscrição Estadual: 15.581.771-0

AINF nº (OS nº 032020000018-5): 32020510000077-4, 32020510000078-2, 32020510000079-0, 32020510000080-4 e 32020510000081-2.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 534329

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000167-1:

AINFs nº 012019510000335-0

RAZÃO SOCIAL: ALBANO MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI

IE: 15.051.355-0

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Matrícula: 0591531101

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 534360

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

CEEAT - GRANDES CONTRIBUÍNTES

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL originário do TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO para o contribuinte XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, conforme abaixo descrito:

AINF Nº	TAD Nº	I.E
812019510003807-4	812019390003750	15.567.530-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas dos Mundurucos e Pariquis - no Bairro do Guamá, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO

Coordenador CEEAT -Grandes Contribuintes

Protocolo: 534441

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000170-1:

AINFs nº 012019510000319-8

RAZÃO SOCIAL: ABSNAVAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

IE: 15.171.139-9

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Matrícula: 0591531101

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 534369

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MÁXIMA BELÉM COMÉRCIO & SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA - EPP, Insc. Est. nº 15.302.105-5, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2016 a 12/2016, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012017820000860-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Matrícula: 05915311-01

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
 Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 534349